



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.662, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prefeitura de Conceição de Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural</u>
Em <u>05/12/2022</u>
Matrícula do Servidor: <u>10.657</u>
<u>Walyson José Santos Vasconcelos</u>
Assinatura

FIXA HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NO PERÍODO DA COPA DO MUNDO NO CATAR – ANO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, do Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que este Município, alinhado aos preceitos Constitucionais, pretende possibilitar aos servidores públicos vinculados a ele, acompanharem os jogos de nossa Seleção no evento da Copa do Mundo sediada no **CATAR**;

CONSIDERANDO o decreto nº 5.653, de 21 de novembro de 2022, este faculta o horário de expediente de forma excepcional nos dias dos jogos da seleção brasileira, tendo em vista a classificação para as oitavas de final, vê-se a necessidade de decretar horário excepcional nos jogos subsequentes;

DECRETA:

Art. 1.º - FIXA o horário de expediente dos órgãos públicos municipais, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final, sendo que o jogo da Seleção será dia **05 de dezembro de 2022 (segunda-feira)** às 16h, o expediente será até às **15h**, conforme tabela oficial da Copa/2022.

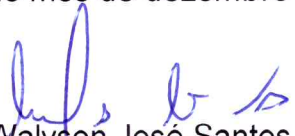
§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (serviços de saúde e limpeza pública).

§ 2.º - O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 238/2021